



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

PROJETO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAIÃO

EDITAL

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO, JOAQUIM PAULO DE SOUSA PEREIRA: -----

----- FAZ PÚBLICO, nos termos e para efeitos das disposições conjugadas na alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo da alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º da referida Lei 75/2013, que a Câmara Municipal de Baião deliberou, na sua reunião ordinária de 14 de abril de 2021, submeter a consulta pública o Projeto do Código Regulamentar do Município de Baião. -----

----- O processo poderá ser consultado nos Serviços de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal, durante o horário de expediente, e na página da Internet, em www.cm-baiao.pt: <https://bit.ly/3tJq9FO> . -----

----- A consulta pública decorrerá pelo prazo de 30 dias úteis, contados da publicação do presente edital no Diário da República, que ocorreu em 04/05/2021 e as sugestões deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Baião, podendo ser apresentadas nos Serviços de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal ou remetidas por via postal para a morada, Praça Heróis do Ultramar, Campelo, 4640-158 Baião ou por correio eletrónico para o endereço geral@cm-baiao.pt . -----

----- Para constar e produzir efeitos legais se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo do Concelho. -----

Município de Baião, 04 de Maio de 2021

O Presidente da Câmara,

(Paulo Pereira)